

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

**TERMO DE NÃO INSTAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª
EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 25 DE
AGOSTO DE 2020.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de agosto de 2020, em primeira convocação, às 10:00, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, sala 01, São Paulo/SP, por meio do sistema Zoom, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo dos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2020. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA” e “Emissão”, respectivamente), por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia>.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora e os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”). Nenhum dos Titulares dos CRA se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Grace Silva Maldonado.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) definição do Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; (ii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; (iii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias

previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); **(iv)** Liberação do limite de 10% (dez por cento) do Valor Mínimo de Garantia para a substituição Créditos Cedidos Fiduciariamente Inadimplidos vinculados a carteira de garantias, por Créditos Cedidos Fiduciariamente vencidos, observado que a Fortaleza terá até 31/12/2020, prorrogáveis por 30 dias a critérios da Securitizadora, para a substituição da totalidade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente inadimplidos e, durante esse prazo: (a) a Securitizadora manterá o procedimento de cobrança extrajudicial dos títulos, contudo, não iniciará qualquer procedimento judicial contra os Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente inadimplidos bem como não incluirá os nomes dos Devedores no Serasa (b) manterá os recursos advindos dos pagamento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente inadimplidos, enquanto não substituídos, retidos na Conta Centralizadora até a substituição da totalidade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente inadimplidos; **(v)** renuncia à obrigação da Fortaleza de Recomposição de Garantia caso apurado, na próxima Data de Verificação de Performance, que o somatório do valor das Duplicatas, das CPRF e dos Recebíveis de Compra e Venda, deduzidos aqueles vencidos e não pagos por seus respectivos devedores por mais de 90 dias de seu respectivo vencimento, e do saldo disponível na Conta Garantia não atendem à Razão de Garantia Cessão Fiduciária; **(vi)** a ratificação dos procedimentos de cobrança praticados pela Securitizadora e Agente de Formalização e Cobrança sob os Créditos Cedidos Fiduciariamente inadimplidos até a data da Assembleia; e **(vii)** autorização para a Emissora, Agente Fiduciário e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta..

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em Primeira Convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente e pela Secretária da mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Grace Silva Maldonado (Secretária). Securitizadora: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A e Agente Fiduciário: Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Grace Silva Maldonado
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF: 014.049.958-03

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Carolina Tsuchiya Silva
Cargo: Procuradora
CPF: 381.514.668-20
E-mail: cx@vortex.com.br

Nome: Marcio Teixeira
Cargo: Procurador
CPF: 369.268.408-81
E-mail: mt@vortex.com.br